

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis nº 2.898/2006, 2.897/2006, 4.607/2023 4.155/2017 e suas alterações, por meio da Comissão Fiscalizadora instituída pelo Decreto nº 44.618/2023, torna pública a 1ª retificação do edital de abertura do **Concurso Público nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Aracruz/ES**.

1. ONDE SE LÊ:

12.17. Documentos em língua estrangeira somente serão considerados se revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área, ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

LEIA-SE:

12.17. Documentos em língua estrangeira somente serão considerados se revalidados por universidades brasileiras regularmente credenciadas que possuam cursos de pós-graduação avaliados, autorizados e reconhecidos, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), na mesma área de conhecimento, em nível equivalente ou superior. Na forma da Resolução nº 1, de julho de 2022 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Demais itens do edital seguem inalterados.

Aracruz/ES, 10 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal de Aracruz / ES